



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA OITAVA (08ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Quatorze horas (14h00) do dia Vinte (20) do Mês de Novembro (11) do Ano de Dois Mil e Vinte (2020). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **MILTON VANDERLEI FILHO**, sendo secretariado pelos vereadores **JOÃO ALVES CORREIA** e **CLAUDINEI NATALINO STURION**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ARCHIMEDES LOSS SILVA**, **CÉLIO ALVES DA SILVA** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** de Aatoria do Poder Executivo. Assunto: Cria cargo de provimento em comissão e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 045/2020** de Aatoria do Poder Executivo. Assunto: Restitui ao Chefe do Poder Executivo Municipal a prerrogativa de discricionariamente escolher os integrantes da equipe diretiva das escolas municipais. Em seguida, o Sr. Presidente passou para **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos** então a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Oscar Pereira da Silva** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 045/2020** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Célio Alves da Silva** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 045/2020** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos.



Câmara Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Não havendo mais matérias para deliberação, o Sr. Presidente **Milton Vanderlei Filho** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam de prontidão a convocação para a sessão extraordinária e aprovaram os projetos de suma importância. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.